

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 7.339, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

Designa Médico Veterinário e Coordenador para o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em atendimento no § 1º, do art. 2º, da Lei nº 2.287, de 29 de maio de 2015 e no art. 13 do Decreto nº 3.273, de 22 de novembro de 2021,

### **RESOLVE:**

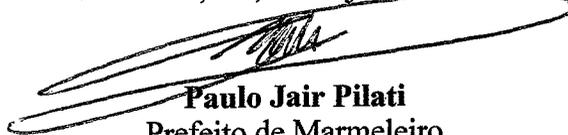
**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDA GABRIEL**, Médica Veterinária, para atuar no Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com carga horária de 40 horas semanais.

§ 1º A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscalização sanitárias previstas na legislação que regulamenta a matéria.

§ 2º Além das atividades relacionadas no caput e § 1º deste artigo, a servidora exercerá a Coordenação do SIM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições da Portaria nº 7.149, de 8 de setembro de 2023.

Marmeleiro, PR, 19 de junho de 2024.



**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro